



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA TJRR/PR N. 1044, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Resolução do Tribunal Pleno n. 22, de 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n. 565, de 22 de março de 2021, que instituiu a Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - CGT/TJRR;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0015222-58.2017.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria TJRR/PR n. 565, de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

I - Bruno Fernando Alves Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, matrícula n. M040701, Coordenador;

II - Veruska Anny Souza Lobo, Secretária de Gestão Estratégica, matrícula n. 3011379, Membro;

III - Tacila Milena Ferreira, Diretora de Gestão da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, matrícula n. 3011247, Membro;

IV - Ivy Marques Amaro, Chefe do Escritório de Saúde, matrícula n. 3010612, Membro;

V - Ana Carla Vasconcelos de Souza, Chefe do Setor de Licenças e Afastamentos, matrícula n. 3010464, Membro;

VI - Ariana Silva Coelho, Técnica Judiciária - Proteção à Criança e ao Adolescente, matrícula n. 3010070, Membro;

VII - Poliana do Rego Moura, Assessora de Gabinete Administrativo, matrícula n. 3011549, Suplente;

VIII - Giselle Araújo de Queiroz Barreto, Assessora Técnica I, matrícula n. 3011051, Suplente;

IX - Michele Rodrigues Moraes, Técnica Judiciária, matrícula n. 3011334, Suplente;

X - Ozanira Patrício de Sousa, Técnica Judiciária, matrícula n. 3011842, Suplente; e



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

XI - Jhemenson Santos Ferreira, Técnico Judiciário, matrícula n. 3011587,
Suplente. " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6999](#), 17.9.2021, pp. 3-4.